



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N° 0921/2005

DATA ABERTURA: 05.12.2005

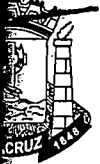
REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: CONCEDE AJUDA FINANCEIRA.

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 084/2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER A AJUDA FINANCEIRA QUE MENCIONA,
PARA CUSTEAR TRATAMENTO DE SAÚDE.**

0921/2005



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

310

Aracruz, 24 de Novembro de 2005.

MENSAGEM Nº 084/2005

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Tenho a subida honra em submeter à superior apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que objetiva conceder uma Ajuda Financeira no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), valor este dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) à menor SAMARA SANTOS MULATO, representada pela Senhora Silvani Carvalho Mulato, valor este destinado a custear as despesas de um tratamento médico para dependentes químicos.

Extrai-se do citado procedimento administrativo um diagnóstico social acostado às fls. 05, o que vem a demonstrar a difícil situação econômica vivida pela família da beneficiária, o que impossibilita cobrir as despesas relativas ao tratamento da menor.

Assim sendo, contando com a acolhida lógica e sensata dos Nobres Edis com assento nessa Casa de Leis, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 24/11/2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A AJUDA FINANCEIRA QUE MENCIONA, PARA CUSTEAR TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma Ajuda Financeira no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), valor este dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) a menor SAMARA SANTOS MULATO representada pela Srª Silvani Carvalho Mulato, portadora da CI 5.028.216-BA.

Parágrafo Único – O valor supra mencionado será destinado a atender as despesas referente ao pagamento de um tratamento médico para dependentes químicos em favor da beneficiária.

Art. 2º . Fica a beneficiária sujeita à prestação de contas junto à Secretaria Municipal da Fazenda de todas as despesas realizadas, sob pena de revogação da presente ajuda.

Art. 3º . As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento financeiro desta municipalidade.

Art.4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Novembro de 2005.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2º TURNO

Em 09/12/05


Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 07/12/2005


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

24
10

PROCESSO Nº 0921/2005

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o Processo, encaminhado a V. S^a, para conhecimento e providências necessárias.

Em: .05.12.2005.

R. L. L.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 921/2005
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 084/2005
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Concede ajuda financeira.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 07 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE: André Sebastião Carlesso.....
RELATOR : Luciano Domingos Frigini.....
MEMBRO: Rodrigo Moro Capo Scopel

APROVADO 2º TURNO

Em 09/12/05

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 07/12/05

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N.º 0921/2005
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 084/2005
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Concede ajuda financeira

RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 07 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE Anderson Segatto Ghidetti.....
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti
MEMBRO: Rosane Ribeiro Machado

APROVADO 2º TURNO

Em 09/12/05

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 07/12/05

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 16ª Extraordinária
2º Turno: 17ª Extraordinária

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 084/2005

	COMISSÃO JUSTIÇA				FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GUIDETTI	X				X		Ausente	
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO	X				X		X	
DAVI GOMES	X				X		X	
ISMAEL DA ROS AUER	X				X		X	
LUCAS BAIOCO	X				X		Ausente	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X				X		Ausente	
ORVANIR PEDRO BUSCHETTI	Ausente				Ausente		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X				X		Ausente	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	nao vota				nao vota		nao vota	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente				Ausente		X	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º TURNO

Favoráveis: 07 votos
Contrários: 0 votos

2º TURNO

Favoráveis: 05 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º TURNO

Favoráveis: 07 votos
Contrários: 0 votos

2º TURNO

Favoráveis:votos
Contrários:votos

1º Secretário

Ad-Hoc



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - *16ª Extraordinária* DATA: *07-12-05*
2º TURNO - *17ª Extraordinária* DATA: *09-12-05*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 084/2005*

	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		<i>Presente</i>	
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO	X		X	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA ROS AUER	X		X	
LUCAS BAIOCO	X		<i>Presente</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		<i>Presente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>Presente</i>		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		<i>Presente</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>não vota</i>	<i>não vota</i>	<i>não vota</i>	<i>não vota</i>
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>Presente</i>		X	

RESULTADOS:

1º TURNO: Favoráveis: *07*... votos
Contrários: *0*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *05*... votos
Contrários: *00*... votos

Ad-Hoc
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 09 de dezembro de 2005.

Of. nº 567/2005
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 084/2005 – Autoriza Executivo conceder ajuda financeira que menciona**, o qual foi aprovado na 17ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
Ademar Coutinho Devens
DD. Prefeito Municipal
Nesta